



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 440/2017

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 1336/2017, de autoria da Exma. Deputada Clélia Gomes que indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para fazer a cobertura da piscina de hidroginástica do Centro de Convivência do Idoso no município de Sud Menucci.

Sobre o assunto, informamos que, de acordo com a resolução SEDS 31/2012, que dispõe sobre as condições para celebração de convênios com municípios, visando a implementação do Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, a Secretaria de Desenvolvimento Social, no momento, apenas repassa recursos financeiros para obras de construção, reforma e ampliação de Centros Dia do Idoso e Centros de Convivência do Idoso.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Documento original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Casa Civil - SP
DB/AP